

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Nota Técnica nº: 2/2025/SES/GI-03815

ASSUNTO: OTIMIZAÇÃO DAS VACINAS CONTRA A COVID-19 DISPONÍVEIS.

Considerando as recomendações de vacinação contra a Covid-19, constantes no último informe que trata das Estratégias de Vacinação contra a Covid-19;

Considerando os grupos de vacinação de rotina e nos grupos especiais que contempla pessoas de 6 meses a maiores de 60 anos de idade;

Considerando as vacinas em uso no país e suas especificações:

- Vacina covid-19-RNAm, Moderna (Spikevax)
- Vacina covid-19-RNAm, Pfizer (Comirnaty)
- Vacina covid-19-recombinante, (Serum/Zalika)

Recomendamos neste momento em que há um quantitativo reduzido de doses, para melhor otimização das doses de vacinas, sejam seguidas as seguintes orientações:

1. Utilizar a vacina Pfizer (Comirnaty) pediátrica (tampa roxa) para crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias;
2. Utilizar a vacina Moderna (Spikevax) para crianças de 5 anos a 11 anos de idade;
3. Utilizar a vacina (Serum/Zalika) para pessoas de 12 anos ou mais de idade.

Esclarecemos que para vacina Moderna (Spikevax), que estejam próximo a data de vencimento de validade ou de abertura do frasco, sejam utilizadas para as demais faixas etárias conforme indicação do laboratório produtor, evitando perdas desnecessárias.

Referências:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Estratégia de Vacinação contra a Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento do Programa Nacional de Imunizações. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

JOICE KELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA DORNELES
Gerente de Imunização
(Assinado eletronicamente)

CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Imunização
(Assinado eletronicamente)

Goiânia, 21 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE KELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA DORNELES, Gerente**, em 22/01/2025, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL, Superintendente**, em 23/01/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69629270** e o código CRC **C56F0812**.



Referência: Processo nº 202500010004473



SEI 69629270